



OF. GP. Nº 344/2023

São Jerônimo, 06 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Filipe Almeida de Souza

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

E demais Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: resposta a Proposição

O Município de São Jerônimo, através do Exmo. Prefeito, Evandro Agiz Heberle, vem por meio deste apresentar respostas às Proposições aprovadas pelos Nobres Vereadores em 14/08/2023.

Ofício nº 087/2023 – Solicita a V. Ex.ª através da Secretaria de Obras do Interior que realize o patrolamento da estrada do Morrinhos até a BR 290 e da Estrada geral da Palmeira - Ver. Paulo Sérgio

Resposta: informamos que a demanda será atendida conforme o cronograma de serviços da Secretaria do Interior e a disponibilidade do maquinário para a região.

Ofício nº 088/2023 – Solicita a V. Ex.ª informações sobre a Lei Paulo Gustavo, quais as entidades inscritas, como vai ser distribuída e se sairá algum edital informando - Ver. Diogo Lima

Resposta: informamos que conforme a Lei Paulo Gustavo o município possui 180 dias de prazo para realizar as especificações orçamentárias para utilizar os recursos. Além disso, já estão sendo elaborados os editais respectivos, os quais serão amplamente divulgados. O único cadastro municipal que está atualmente vigente é o Cadastro Municipal da Cultura, onde todos os envolvidos devem se cadastrar. Registramos que este cadastro é permanente, não tendo um prazo para finalizar.

Ofício nº 089/2023 – Solicita a V. Ex.ª através da Secretaria de obras do Interior que realize patrolamento da Estrada geral, que liga a Estrada do Picadão até a BR-290 - Ver. Alan Menezes

Resposta: informamos que a demanda será atendida conforme o cronograma de serviços da Secretaria do Interior e a disponibilidade do maquinário para a região.

Ofício nº 090/2023 – Solicita a V. Ex.ª através da Secretaria competente que seja efetuado um estudo de viabilidade para instalação de placas de conscientização à população local para que “Peça sua Nota Fiscal”, bem como a divulgação da campanha nota fiscal gaúcha nas redes sociais do município - Ver. Fernando Cairuga e Amaro Azevedo

Resposta: o Setor de Tributos atendendo a proposição legislativa montou um folder e um cartaz com orientações sobre a importância do programa Nota Fiscal Gaúcha. Segue em anexo o modelo para que seja divulgado e futuramente providenciada a confecção do material gráfico.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Gabinete do Prefeito

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal